

**PLANO SETORIAL DE AÇÃO  
PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

SUBPLAN

ANO: 2015

PROCURADORIA / PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Única da Comarca de Entrância Intermediária de Peabiru

**RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR**

Indicadores	Metas 2015
Grau de Conhecimento (%)	<b>100</b>
Grau de Acesso (Escala 0 – 10)	<b>10</b>
Grau de Satisfação (Escala 0 – 10)	<b>10</b>
Grau de Imagem (Escala 0 – 10)	<b>10</b>

**SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO** - Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010  
(Assinalar com "X")

<input type="checkbox"/>	Encaminhamentos dos Grupos de Estudos Regionais	<input type="checkbox"/>	Outras Informações Estatísticas
<input type="checkbox"/>	Resultados de Pesquisas de Opinião Pública	<b>X</b>	Percepção da realidade local
<b>X</b>	Audiências Públicas / Consultas Públicas	<b>X</b>	Dados PROMP
<input type="checkbox"/>	Pesquisas Acadêmicas	<input type="checkbox"/>	(Outros) _____
<b>X</b>	Informações e Indicadores Municipais SUBPLAN	<input type="checkbox"/>	(Outros) _____

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
Adequação do Conselho da Comunidade às novas regras estaduais	Promover integralmente a readequação do Conselho da Comunidade às novas regras	Requisição de documentos e participação em reuniões	Oficiar ao Júízo de Direito com solicitação de instauração do procedimento previsto pelo novo regramento e instigação aos membros atuais para promoção das adaptações necessárias	Com a expedição de ofício desde já, seguindo acompanhamento a partir de janeiro a dezembro de 2015	Promotor de Justiça; Juiz de Direito; Membros do Conselho da Comunidade
<b>ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:</b> Colaborar no processo normativo externo, em matérias de relevância institucional e social					

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
Promover a conclusão da instalação e efetivo início de atividades dos Conselhos de Segurança e Antidrogas, do Idoso e da Pessoa Portadora de Deficiência	Efetivo funcionamento dos Conselhos de Segurança e Antidrogas, do Idoso e da Pessoa Portadora de Deficiência	Requisição de documentos e participação em reuniões	No âmbito do procedimento administrativo do Plano Setorial e demais procedimentos já instaurados para os Conselhos do Idoso e da Pessoa com Deficiência, requisitar documentos e promover reuniões para fomentar a eleição dos membros e seu efetivo funcionamento	Entre janeiro e dezembro de 2015	Promotor de Justiça; com apoio das Secretarias Municipais afetas à matéria; Membros dos Conselhos respectivos
<b>ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:</b> Intensificar ações integradas de combate à macrocriminalidade e de controle da atividade policial; aprimorar relações com os poderes constituídos, instituições e organizações sociais					

Elaborado por:  
André Del Grossi Assumpção

Data:  
12/12/2014